



IND 19709 /2014

Em 08/05/14

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito federal- DETRAN-DF, a implantação de um "balão" ou semáforo na via em frente ao Núcleo Rural, Capoeira dos Bálsamos, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal-Detran-DF, a implantação de um "balão" ou semáforo na via em frente ao Núcleo Rural, Capoeira dos Bálsamos, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e agricultores do Núcleo Rural Capoeira dos Bálsamos são obrigados a conviverem com constantes acidentes e dificuldades de passagem pelo local onde vias de alta velocidade são transitadas por centenas de automóveis.

Para solucionar este problema se faz necessário a instalação de um "balão" ou semáforo no referido local com o fim de melhorar o tráfego, reduzindo desta forma, riscos de colisões entre veículos e acidentes envolvendo os pedestres.

É fato que no decorrer dos últimos anos, a frequência do número de acidentes naquele trecho tem aumentado consideravelmente, devido ao grande fluxo de veículos que por ali trafegam principalmente nos horários de pico, portanto é necessário estabelecer algumas normas de controle de direito de passagem, a fim de se aumentar as condições de fluidez da via e reduzir os riscos de acidentes, configurando o nosso pleito, numa justa reivindicação de relevante interesse público, merecedora de atendimento imediato.

Assim, solicito ao Poder Executivo junto ao DETRAN-DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os moradores estão pedindo uma solução para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2014.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 19.709/2014
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 07/11/2014 16:43